

## INTERSEÇÃO ENTRE PRESSÃO SOCIAL, DISCRIMINAÇÃO E TRANSTORNO MENTAL: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE DEPRESSÃO E ARRANJOS CONJUGAIS INTER-RACIAIS

 <https://doi.org/10.56238/arev6n2-141>

Data de submissão: 14/09/2024

Data de publicação: 14/10/2024

**Alan Araújo Freitas**

Doutorado

Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

E-mail: alan.freitas@unifei.edu.br

ORCID: 0000-0001-7489-2126

### RESUMO

A intersecção entre pressão social, discriminação e transtorno mental comum é abordada por meio da avaliação da relação entre depressão e arranjo conjugal. A metodologia de análise é quantitativa, e as informações são secundárias, disponíveis na Pesquisa Dimensões Sociais da Desigualdade. Em resumo, destaca-se a importância da relação entre depressão e casamento interracial, na qual foi observada uma diferença significativa na prevalência da doença entre mulheres e homens de diferentes grupos raciais. O grupo que merece maior atenção devido à maior incidência da doença é o dos homens negros que vivem em união marital com mulheres brancas.

**Palavras-chave:** Depressão. Casamento Interracial. Apoio Familiar.

## 1 INTRODUÇÃO

A depressão é uma doença psiquiátrica crônica caracterizada por um profundo estado de tristeza e variabilidade do humor (Kessler; Bromet, 2013). Desde sua descoberta, tem sido um dos principais problemas que afetam a saúde física, social e, particularmente, psicológica dos indivíduos (Katon, 2011). Estudos epidemiológicos têm sido desenvolvidos (Laguardia 2007, Silva et al., 2014, Stopa et al., 2015), assim como associações entre transtornos depressivos e hábitos têm sido investigadas, tal como a relação entre tabagismo e depressão (Rondina et al., 2007). Outros estudos têm focalizado a significância da desigualdade de acesso ao sistema de saúde (Lopes et al., 2016), tal como a importância das doenças pré-existentes no desenvolvimento e exacerbação dos transtornos mentais (Gonçalves et al., 2018).

A associação de transtornos depressivos com religiosidade e espiritualidade foi avaliada por Moreira-Almeida et al. (2006). Há também análises voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento de metodologias, técnicas e indicadores para classificar os tipos e formas de transtornos mentais depressivos. Esses estudos compartilham o objetivo de estabelecer fronteiras científicas bem definidas visando ao diagnóstico clínico da doença (Kroenke et al., 2001).

Como a depressão afeta principalmente mulheres (Pinheiro et al., 2002), há estudos que estabelecem divisões baseadas no gênero, algumas explicações para o sofrimento psíquico das mulheres são interpretadas como resultados diretos decorrentes de suas duplas ou até triplas jornadas de trabalho (Pinheiro et al., 2002). Araújo et al. (2005) avaliaram a prevalência dos transtornos mentais em mulheres, tal como a correlação entre depressão e trabalho doméstico, e sugeriram que a sobrecarga do trabalho remunerado ou não remunerado está relacionada ao sofrimento psíquico desse grupo. O que representa uma tentativa de tratar o problema também como resultado dos fatores sociais e culturais.

Outros estudos abordam a prevalência de insatisfação, infelicidade e transtornos mentais associados ao estado civil (Carr et al., 2015). Especificamente sobre a relação entre depressão e estado civil, verificou-se que há uma lacuna na literatura brasileira sobre transtorno depressivo maior, uma vez que não há estudos que estabeleçam a associação entre depressão e união marital com base em informações do Brasil, embora o estudo realizado neste artigo seja diferente de outros realizados em outros países (ver Calderón et al., 2022). Em primeiro lugar, devido à metodologia adotada e, em segundo lugar, devido à diferença dos resultados encontrados aqui, que denotam uma realidade distinta, por exemplo, daqueles vistos nos EUA.

A pressão social exercida sobre as relações interracialis tem sido descrita em estudos realizados em outros países, particularmente no que diz respeito às relações entre homens negros e mulheres

brancas (Hodgdon et al., 2022). O casamento interracial tem uma longa história de oposição social nos EUA (Golebiowska, 2007). No sentido de descobrir evidências da existência de alguma correlação significativa entre depressão e união conjugal interracial, Bratter e Eschbach (2006) mostraram, a partir de informações dos Estados Unidos, que alguns indivíduos em uniões interraciais apresentaram maior prevalência de sofrimento psíquico, embora essa correlação não possa ser generalizada para todos os casais interraciais.

Com base em informações do Brasil, este artigo avalia a correlação entre transtorno depressivo maior e arranjo conjugal. E se questiona se a maioria dos indivíduos vivendo em uniões interraciais relatam sofrer mais com a depressão que os indivíduos em uniões endogâmicas. De maneira hipotética, existe uma relação significativa entre depressão e união interracial, assim como existem divergências na prevalência dos transtornos mentais comuns em casais interraciais, de maneira que essa prevalência é avaliada com especial atenção, como realizado por Musick; Bumpass (2012), Miller; Kail (2016), Luo (2017) e Burke (2015).

O artigo está dividido do seguinte modo, primeiro é realizada uma breve conceituação acerca do que é entendido como transtorno depressivo maior. Nesta parte, são tratadas questões como, o que é depressão e como esta doença é entendida de um modo geral pelos especialistas. A seguir, como a doença pode estar também associada ao arranjo marital, conforme literatura consultada sobre outros países é abordada a literatura sobre casamento inter-racial. Depois, é trazida uma compreensão do problema a partir da provável relação entre depressão e fatores sociais. A pressão social supostamente exercida sobre os indivíduos em arranjos inter-raciais está associada com o diagnóstico de depressão? Logo em seguida, temos uma seção de metodologia, resultados, e por fim, uma discussão das respostas obtidas no presente trabalho.

## **2 ETIOLOGIA DO TRANSTORNO DEPRESSIVO MAIOR**

Estudos sociológicos que avaliam transtornos psicológicos decorrentes de interações afetivas (uniões conjugais) existem nos Estados Unidos e em outros países, embora sejam inéditos no Brasil. Em estudo recente, Wong e Penner (2018) avaliaram a associação entre relacionamentos interraciais e sintomas depressivos. Eles examinaram o efeito do casamento no bem-estar psicológico, revelando que, embora os indivíduos casados relatassem níveis mais altos de felicidade e melhor autoavaliação da saúde, esse padrão era complexo quando se tratava de casais em relacionamentos interraciais. Embora não seja possível generalizar, os resultados mostraram que indivíduos em relacionamentos endogâmicos relataram menos sintomas ou distúrbios de natureza psicológica.

Na mesma linha, Calderón et al. (2022) realizaram uma revisão da correlação entre saúde física

e bem-estar psicológico de indivíduos em relacionamentos românticos interracialis. Segundo esses autores, atenção especial deve ser dada aos pares românticos interracialis constituídos por mulheres brancas e homens negros, uma vez que as mulheres brancas casadas ou em união estável com homens negros que viviam nos Estados Unidos relataram conviver mais com o problema da depressão, quando comparadas com mulheres e homens vivendo em uniões endogâmicas no mesmo espaço social (Calderón et al., 2022). Ou seja, os benefícios teóricos de estar em uma união romântica não se aplicam igualmente a todos, especialmente para indivíduos em relacionamentos românticos historicamente marginalizados (Calderón et al., 2022).

Uma vez que a saúde de um indivíduo pode afetar a saúde do seu parceiro, os estressores que os homens negros enfrentam, como o racismo estrutural, podem interferir negativamente nos resultados em termos de bem-estar psicológico das suas parceiras (Calderón et al., 2022). Entretanto, os resultados negativos não afetam a todos os indivíduos vivendo em uniões interracialis da mesma maneira, já que existe uma diversidade importante mesmo no interior de um grupo aparentemente homogêneo.

Outro fator relevante para o bem-estar psicológico dos indivíduos é a rede de apoio com a qual podem contar no dia a dia. O apoio da família e dos amigos, bem como a capacidade de se comunicar e compreender possíveis situações de discriminação racial, são fatores críticos para o bem-estar psicológico dos indivíduos em relacionamentos interracialis (Tillman; Miller, 2017).

Um consenso observado na literatura internacional é que os casais interracialis, em média, relatam piores autoavaliações psicológicas quando comparados com indivíduos em uniões endogâmicas (Calderón et al., 2022). Todavia, não sabemos como isso ocorre no Brasil e sabemos menos ainda como mitigar os efeitos perversos da discriminação baseada no critério racial.

Busca-se avaliar como as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos modificam o curso de suas vidas, inclinando-os ou esquivando-lhes de diferentes problemas. O principal é mostrar como as relações sociais estabelecidas entre as pessoas, relações sociais que são mediadas por fatores simbólicos socialmente significativos, capazes de exercer uma coerção externa sobre o indivíduo, podem contribuir, em determinados casos, para a ocorrência de certos transtornos mentais, como para o desenvolvimento da depressão.

Uma diferença do presente artigo dos estudos reportados por Calderón et al. (2022) é o foco específico não nos relatos subjetivos das pessoas acerca de suas percepções de bem-estar/mal-estar psicológicos, mas com base em uma pergunta objetiva que questiona ao entrevistado se ele possui diagnóstico médico do TDM (depressão). Vale ressaltar que a literatura sobre o tema é recente, o que significa que as questões exploradas ainda estão abertas e carentes de perguntas e respostas.

### 3 CASAMENTO, ENDOGAMIA E DISCRIMINAÇÃO

Os estudos sociológicos sobre o casamento dizem respeito às tendências e aos padrões das uniões maritais. As pesquisas anteriores relacionaram as uniões conjugais a aspectos socioeconômicos e à religião. De acordo com Johnson (1997) “o casamento é uma união socialmente sancionada envolvendo dois ou mais indivíduos no que se considera um arranjo estável, baseado, pelo menos em parte, em laço sexual de algum tipo” (Freitas, 2023c). O casamento serve socialmente para identificar os filhos, ao definir com clareza os laços de parentesco com pai, mãe e diversos parentes (Freitas, 2023c). Ou ainda, para regular o comportamento sexual, para transferir, preservar ou consolidar propriedade, prestígio poder e, principalmente, constituir a base da instituição Família (Freitas, 2023c).

O estudo da seletividade marital se refere à análise da relação das características sociais dos cônjuges, bem como de suas consequências para a dinâmica social (Freitas, 2023c). Neste sentido, buscam-se explicar a tendência empírica e universalmente observada das pessoas escolherem um cônjuge, a partir da inferência de padrões de seleção marital (Ribeiro e Silva, 2009). Os estudos sociológicos no Brasil evidenciaram, em geral, padrões e tendências dos intercassamentos a partir da raça/cor, da escolaridade, religião, do background cultural e econômico dos indivíduos (Freitas, 2023c).

O conceito de casamento inter-racial se refere à união marital entre pessoas de diferentes raças (Freitas, 2023c). Os casamentos se dividem em homogâmicos e heterogâmicos. A Homogamia ou endogamia se refere ao casamento entre indivíduos próximos em termos fenotípicos, de classe e nível de estud (Freitas, 2023c). Por outro lado, denomina-se heterogamia ou exogamia, antônimo da homogamia, a condição na qual um indivíduo se casa com uma pessoa de um grupamento étnico distinto (Freitas, 2023c). O conceito de Raça/Cor, fundamental à pesquisa, tem sido definido a partir de uma classificação, baseada em variações genéticas na aparência física, sobretudo na cor da pele (Freitas, 2023c). Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utiliza as seguintes categorias para definir raça no Brasil: Brancos, Pardos, Pretos, Amarelos e Indígenas (Freitas, 2023c).

A discriminação racial é um fenômeno social que envolve o tratamento desigual de indivíduos ou grupos com base em fatores étnicos e raciais (Freitas, 2023b; Freitas, 2023d). Esta discriminação pode ocorrer de diferentes modos, pela exclusão educacional, profissional e social, por meio da construção e utilização de estereótipos negativos, da violência física ou verbal e de outras maneiras (Freitas, 2023b; 2023d). Esta pode se dar de modo implícito ou explícito, e geralmente pune os indivíduos com base no seu pertencimento étnico e racial (Freitas, 2023b; Freitas, 2023d).

No Brasil, especificamente, a descendência e a regra da hipodescendência não são utilizadas

para a classificação da raça ou cor de uma pessoa (Freitas, 2023b; Freitas, 2023d). O critério racial brasileiro é a auto-declaração do entrevistado e a classificação particular do entrevistador (Freitas, 2023b). No Brasil, o que é relevante para a definição racial são os traços fenotípicos ou a aparência física, em especial a cor da pele, diferente, por exemplo, de EUA e África do Sul, que utilizaram historicamente o critério da descendência étnica (Freitas, 2023b).

#### **4 REVISITANDO O TEMA**

Robert K. Merton (1941) foi outro cientista social que considerou o parentesco como uma forma de entender o problema da ordem social, assim como Peter Blau (1977), que avaliaram o intercasamento nos Estados Unidos com base na lógica da união marital interracial como um símbolo da quebra da ordem funcional estabelecida (Freitas, 2023c). Posteriormente, DiMaggio; Mohr (1985) propuseram que os indivíduos tenderiam a se casar com pessoas próximas em termos de valores e crenças (Freitas, 2023c). Dessa forma, semelhanças culturais favoreceriam a atração entre as pessoas, facilitariam a convivência e contribuiriam para o entendimento mútuo.

Tradicionalmente existem três perspectivas que explicam os casamentos inter-raciais; a visão assimilacionista, a estruturalista e a da troca de status. O principal proponente da perspectiva assimilacionista é Milton Gordon, 1964 (Freitas, 2023c). Seu argumento básico é que a miscigenação seria um indicador de distância e/ou aproximação social entre os grupos. A assimilação seria na realidade um processo de interpenetração e fusão, através do qual as pessoas adquirem memórias, sentimentos e atitudes de outras pessoas e grupos. A partir da experiência e história compartilhada estes indivíduos são incorporados à cultura dominante e passam a dividir valores, gostos e crenças comuns (Freitas, 2023c). O termo assimilação segundo Gordon (1964) é o nome dado ao processo pelo qual indivíduos de diversas origens raciais e diversas heranças culturais, ocupando um território comum, alcançam uma solidariedade social e cultural suficiente, pelo menos, para sustentar o convívio pacífico entre diferentes (Freitas, 2023c).

O principal proponente da perspectiva estruturalista é Peter Blau (1977). Seu argumento básico é que a decisão de uma pessoa no momento da escolha de um parceiro conjugal seria limitada pela estrutura social, mesmo sem se desprezar aspectos culturais (Freitas, 2023c). As abordagens estruturalistas levaram em consideração, principalmente, a composição populacional e suas características em termos de contingentes de indivíduos de sexos e raças diferentes. Esta visão analisaria assim, a forma como a disponibilidade real de potenciais parceiros conjugais na população afetaria a escolha marital de uma pessoa (Freitas, 2023c).

Uma das teses de Blau (1977) é de que as oportunidades de contatos intergrupais seriam

maiores em comunidades heterogêneas e integradas do que em comunidades com alta segregação (Freitas, 2023c). Os casamentos seriam também afetados por atributos específicos do grupo, tais como por seu tamanho ou razão de sexo e pela proximidade espacial e social entre os grupos de capital econômico similar (Freitas, 2023c). Blau (1977) propôs que a seleção de parceiros dependeria não apenas de preferências, mas também das oportunidades disponíveis aos indivíduos para se casar. Ou seja, mesmo que as pessoas tomem decisões conjugais de acordo com suas preferências culturais, as suas decisões serão, no entanto, limitadas e/ou influenciadas pela realidade estrutural (Blau, 1977; Freitas, 2023c; Freitas, 2022a; Freitas, 2023e; 2023f).

A teoria de Peter Blau (1977) utiliza propriedades da estrutura macrosocial para deduzir propriedades da estrutura microssocial, mais especificamente, como a distribuição populacional influencia as escolhas individuais (Freitas, 2018; Freitas, 2021). Blau buscava explicar como a distribuição da população ao longo de alguma característica como a raça, idade, gênero, religião e status influenciava as relações sociais e as associações que as pessoas têm umas com as outras (Freitas, 2013; Araújo-Freitas, 2015). Os padrões de casamento mostram que existe uma preferência por relacionamentos intragrupos ou dentro do mesmo grupo, e esta escolha depende, também, da distribuição populacional das sociedades (Araújo-Freitas, 2023a). De acordo com estas teorias, nos locais onde há uma desproporção de parceiros disponíveis é esperado que as taxas de casamento inter-racial sejam maiores (Freitas, 2023c).

Os primeiros autores a colocarem em discussão a hipótese da troca de *status* nos arranjos maritais inter-raciais foram Davis (1941) e Merton (1941). O argumento básico destes autores foi que mesmo sob circunstâncias de rígidas fronteiras intergrupais e, apesar da alta chance para se casar dentro de seu próprio grupo (homogamia), os negros com alto nível socioeconômico poderiam por vezes casar com mulheres brancas de nível socioeconômico baixo (Freitas, 2023c). De acordo com Merton, os casamentos entre negros abastados e brancos de baixo *status* socioeconômico representariam uma troca informal (Freitas, 2023c). Nestes arranjos específicos os negros trocariam a sua posição socioeconômica (*status* adquirido) pelo status social (*status* atribuído) mais elevado, o que resultaria em um “equilíbrio conjugal” (Freitas, 2023c).

Os casamentos inter-raciais foram durante o século XX muito estudados por sociólogos, e mais recentemente, tem sido foco dos economistas. A teoria sociológica principal ainda é de Robert Merton, intitulada – teoria da troca (1941). A ideia seminal de Merton (1941) é que o casamento inter-racial traz benefícios aos não brancos ainda que os brancos tenham como princípio casarem com indivíduos da mesma raça. Em suas palavras, isto se dá pelos brancos desfrutarem maior *status* social.

Sendo assim, os homens negros com maior status sócio-econômico se casariam com as

mulheres brancas, situação na qual operaria uma troca entre a cor/status e a condição financeira, e por este mesmo motivo as mulheres negras estariam menos propensas a se casarem com homens brancos, por serem menos predispostas a estarem empregadas e ganhando salários elevados. Um entrave à teoria mertoniana é o fato das mulheres negras continuarem em desvantagem neste quesito, mesmo ocupando melhores posições no mercado, com maior nível de educação formal e renda do que alguns tempos atrás (Freitas, 2013; Araújo-Freitas, 2015; Freitas, 2023c).

As teorias econômicas do casamento estão fundamentadas nas ideias do economista Gary Becker (1973). Os modelos econométricos de Becker (1973) mostram o casamento como resultado de um equilíbrio no qual os cônjuges maximizam o seu bem-estar, que incluem o consumo agregado familiar ou o relacionamento com bens simbólicos que não podem ser comprados no mercado, como no caso o amor e o companheirismo (Freitas, 2023c). A abordagem econômica do casamento mostra o casamento como resultado de uma escolha racional tomada por indivíduos que buscam, dentre os parceiros disponíveis, aquele que melhor maximize as suas utilidades (Freitas, 2023c). Considerando o casamento como um equilíbrio, a questão central aludida por Becker é se os cônjuges possuem características complementares ou substitutivas (Freitas, 2023c).

Se as características dos cônjuges forem complementares o mercado irá gerar uma classificação positiva sobre a união, mas se forem características substitutas, o mercado vai gerar uma classificação negativa (Freitas, 2023c). A análise econômica pressupõe que o casamento resulta de decisões racionais tomadas por indivíduos que buscam maximizar o seu bem-estar e lançam mão assim às estratégias no mercado matrimonial visando melhores benefícios e alternativas possíveis (Freitas, 2023c). Vamos dizer que um dos princípios fundamentais do casamento é o aumento da riqueza que não é exclusivamente patrimonial, mas também opera no nível dos sentimentos humanos, como a emoção, o amor, o prestígio social e, principalmente, a prole.

Becker propõe duas premissas fundamentais que orientam toda análise posterior: Primeiro, o casamento é um ato voluntário, um indivíduo se casa somente se o nível de utilidade esperado com a união superar aquele obtido acaso persista solteiro, maximizando assim em sua plenitude individual (Freitas, 2023c). Segundo, presume-se haver um mercado do casamento, onde cada ator procura, sempre, o melhor parceiro existente em um mesmo universo, considerando as restrições impostas pelo mercado matrimonial (Freitas, 2023c).

As teorias do casamento que utilizam da ótica da análise econômica propõem uma explicação racional na seleção marital.

## 5 O MODELO DE BRASILEIRO

A despeito de o Brasil ser reconhecido enquanto uma nação multiétnica e por sua tolerância às diferenças raciais, um fato inusitado e interessante é que, mesmo com esta imagem, o Brasil seja um país segregado pela cor da pele. Uma maneira muito clara de ver isto é a partir da consulta das taxas de nupcialidade. O casamento exogâmico racial responde por 21%, a partir da pesquisa realizada por Moutinho (2004) dos casamentos no Brasil, sendo que o padrão de exogamia mais comum é o de homens negros (pardos) com mulheres brancas, seguido de mulheres pardas com homens brancos (Silva, 1992). Comparado aos EUA e a África do sul o Brasil é um país relativamente aberto em suas uniões.

Se no plano ideológico, brancos e não brancos são iguais, eles parecem não ser no que diz respeito às oportunidades nos mercados de trabalho e matrimonial (Araújo-Freitas, 2023a). Nos dois referidos mercados de bens e de trocas simbólicas, brancos levam vantagem em relação aos indivíduos não brancos (pardos e pretos). A categoria de cor “Parda” se posiciona ao meio dos grupamentos raciais Brancos e Pretos. Especificamente, no mercado de trabalho se aproxima do grupo “Preto”, enquanto no mercado de casamentos está ligeiramente mais próximo do grupo “Branco”. O que nas palavras de Silva (1992) mostra que as distâncias sociais não são de natureza primariamente socioeconômica, seguindo também determinações de outras naturezas.

A partir da utilização de modelos log lineares com parâmetros expressivos destas três variáveis a dados provenientes da amostra (1%) do censo populacional de 1980, tendo se construído uma tabela de seletividade marital relacionando a cor do marido e a cor da esposa em termos dos grupos principais (Branco, Pardo, Preto e Amarelo) evidenciou padrões nítidos no casamento inter-racial no Brasil (Silva, 1992). O grupo “preto”, mantido tudo o mais constante, é àquele caracterizado pela alta propensão à endogamia. Em contraposição os “pardos” são os que apresentam as menores taxas de endogamia racial ou de cor. Ao passo que os “brancos” se encontram em uma posição intermediária entre estes dois grupos. Apesar de o grupo amarelo mostrar elevada endogamia foi numericamente pouco significativo (Silva, 1992).

Muitos dos estudos que trataram do casamento interracial estabeleceram comparações regionais das relações raciais no Brasil, tal como suas correlações com o processo de desenvolvimento econômico e social ocorrido no Brasil nos últimos cem anos. Estas análises tiveram por justificativa sobremaneira a tese de Hasenbalg (1979) acerca da concentração regional dos negros no Norte e Nordeste. Outras teses em voga são da “democracia racial” e a tese do “atraso brasileiro”. A primeira propõe que o Brasil suplanta uma relativa igualdade entre brancos e negros (pardos e pretos). Deste ponto de vista, a sociedade brasileira conviveria sem maiores conflitos racial, haveria sob este

paradigma uma democracia no que diz respeito às relações raciais, especialmente por conta da miscigenação.

A segunda propõe que o subdesenvolvimento do Brasil pode ser explicado pela miscigenação e pelos descendentes de africanos, em última instância culpados pelos problemas do país. Embora não coadune com nenhuma das duas teses, a segunda será eliminada por sua falta de veracidade e por não condizer com o conhecimento atual acerca do (sub) desenvolvimento brasileiro. Já a tese da democracia racial, mesmo que também não seja condizente com a realidade brasileira é mais razoável em suas proposições e deve receber o tratamento adequado. Mais à frente voltaremos a debater este ponto específico.

A escolarização, como proposto pela literatura, também influencia o casamento. Ribeiro e Silva (2009) mostraram que houve uma diminuição nas barreiras dos casamentos entre grupos raciais diferentes, assim como entre indivíduos de níveis educacionais distintos. Isso significa que a sociedade brasileira parece estar se tornando significativamente mais aberta aos casamentos interraciais. Isso não quer dizer, no entanto, que as barreiras de cor e educacionais não existam, mas indica uma forte tendência de diminuição (Ribeiro e Silva, 2009).

A religião foi utilizada no trabalho de Longo (2011) para analisar as associações entre as uniões inter e intrarraciais no Brasil e duas características sociodemográficas: a escolaridade e a religião, tendo como base os censos dos anos de 1980, 1991 e 2000. A intenção principal da autora foi verificar a possibilidade de a raça/cor ser pautada na compensação das diferenças raciais por meio de diferenças religiosas e de escolaridade (Longo, 2011). Esta autora mostrou que há um processo de queda na endogamia racial notado entre 1980 e 1991, tendo este processo se intensificado em 2000, como visto em outros autores (Silva, 1987), (Petrucci, 2001), (Moutinho, 2004) e (Ribeiro e Silva, 2009). Nas questões que se referem às associações entre casamentos e uniões, escolaridade e religiões foram vistas associações importantes entre estas variáveis.

No entanto, estas associações se dão de maneira diferente. No caso da escolaridade, uma pessoa negra possui maiores chances de se unir a um indivíduo branco quando suas diferenças de escolaridade compensar as diferenças raciais (Longo, 2011). No caso da religião a autora disse não haver a possibilidade de a religião servir como “moeda de troca” para as diferenças raciais entre os parceiros. Todavia, a religião exerce um poder considerável sobre as escolhas dos parceiros, já que ter a mesma religião favorece tanto as uniões interraciais como as intrarraciais (Longo, 2011).

Ribeiro e Silva (2009) estudaram as composições dos casamentos inter e intrarraciais e também chegou a conclusões parecidas no que se refere à relação positiva entre escolarização e casamento. Este autor mostrou que a escolaridade é um importante fator, muito levado em consideração por

homens e mulheres em suas escolhas maritais. Os resultados dos trabalhos de Ribeiro e Silva (2009) reforçam a importância da escolaridade no processo de escolha do parceiro conjugal. As transposições das barreiras dos casamentos são maiores quando existe uma proximidade dos níveis escolares dos parceiros, o que quer dizer que indivíduos com nível fundamental primário e fundamental secundário, por exemplo, teriam maiores chances de se casar do que indivíduos com níveis de escolaridade muito díspares, como por exemplo: ensino superior e ensino fundamental.

Quanto menor for a distância escolar dos indivíduos maior serão as chances de contraírem casamentos. Para aqueles que se casam com pessoas de igual nível educacional dá-se o nome de endogamia por escolaridade, já aqueles que possuem níveis escolares mais elevados do que seus parceiros é atribuído o nome de hipogamia e o contrário hipergamia. Estes conceitos podem ser desdobrados para além da escolarização, o que quer dizer que indivíduos que se casam com parceiros de maior *status* e renda podem ser considerados hipergâmicos.

As pessoas próximas em termos de escolaridade tendem a se conhecer pelos mercados do qual são parte integrante sem mesmo o saber, como mesmos bairros ou entre bairros intercambiáveis, que possuem uma situação análoga, ou na própria escola, seja pelo mercado de amigos ou pelas redes sociais. As redes sociais, como a internet, de uma maneira geral, cria a ilusão da incomensurabilidade de possibilidades de ações e atitudes por ela e nela veiculadas. A internet e as redes sociais apenas podem ser utilizadas com eficácia no momento em que a relação entre as características pessoais dos indivíduos estiverem minimamente satisfeitas.

## **6 O QUE É DEPRESSÃO SOCIAL?**

De acordo com Claude Lévi-Strauss foi o tabu do incesto que permitiu o desenvolvimento das sociedades, uma vez que a inclinação sexual incestuosa resultaria em grandes clãs, mas não em sociedades complexas, já que as relações amorosas se limitariam às próprias famílias. O parentesco, como uma forma elementar de organização social, nos concede pistas importantes sobre os tabus sociais existentes em algum sistema cultural. Por meio de sua análise, podemos compreender o que é considerado sagrado ou profano, certo ou errado em determinado sistema cultural. Além de significar uma das principais alianças entre dois indivíduos, o casamento estabelece a ligação entre dois grupos familiares e representa a principal troca entre as famílias, nas palavras de Lévi-Strauss. Devido à natureza intensa e excessivamente íntima das relações sociais mediadas por laços fortes, espera-se que as relações sociais conflituosas estejam correlacionadas com transtornos mentais comuns, como observado em referências bibliográficas construídas a partir de outros países. Os transtornos mentais comuns, incluindo diferentes tipos e graus de depressão, ocorrem devido à pressão exercida pela

sociedade sobre os indivíduos, especialmente aqueles considerados desviantes sociais.

Os conceitos de depressão biológica, depressão anômica e depressão social são utilizados como tipos ideais para descrever situações biológicas e sociais de depressão. A depressão biológica refere-se a problemas neurológicos e fisiológicos, sejam eles enzimáticos, hormonais ou estruturais. Essa condição também pode ser induzida por problemas sistêmicos de saúde, como doenças graves e crônicas, por exemplo.

O conceito de Depressão anômica é paralelo ao conceito de Suicídio anômico de Durkheim. A depressão por anomia se desenvolve devido a crises econômicas que, quando ocorrem, impedem a maioria dos indivíduos de alcançar seus objetivos. Esse tipo de depressão surge da insatisfação resultante da diferença entre os objetivos almejados e os alcançados pelos indivíduos. Há um estado de anomia social no qual as pessoas não conseguem realizar suas expectativas individuais devido ao contexto social em que estão inseridas.

Na Depressão social, a coerção está relacionada à estrutura social de uma determinada sociedade, que pode ser mais inclinada à abertura ou ao fechamento social. Isso influencia significativamente as relações sociais existentes nessa sociedade hipotética, bem como as atitudes e as emoções dos indivíduos que vivem nela.

De acordo com a perspectiva sociológica interacionista, o estresse relacionado à oposição a relacionamentos românticos interracialis pode ter um impacto negativo na união e na saúde de ambos os cônjuges, independentemente de pertencerem a grupos minoritários ou dominantes. Os sintomas estão correlacionados não com as características inerentes às pessoas, mas sim com a discriminação social em relação aos relacionamentos amorosos interracialis.

Nessa perspectiva, é importante distinguir o estresse de estar socialmente enquadrado em uma minoria racial do estresse de estar em um relacionamento interracial. Uma pessoa negra pode vivenciar a discriminação social estrutural (simbólica e material) independentemente de suas relações sociais, uma vez que, nas Américas, ser negro é considerado um estigma.

A discriminação social, vista sob a perspectiva estrutural em que a sociedade determina o comportamento do indivíduo, é uma abordagem analítica possível, embora o paradigma estrutural-funcionalista não esgote outras perspectivas, seja aquelas baseadas nos indivíduos ou nas interações sociais entre eles. A teoria dos Fatos Sociais de Durkheim ressalta a influência das instituições sociais sobre o indivíduo. A teoria da Ação Social de Max Weber permite pensar como as sociedades se formam a partir dos indivíduos, que, em grupos maiores, constituem as complexas dimensões do universo social. A teoria do Outro Generalizado de George Herbert Mead, de maneira complementar ao pensamento weberiano, descreve as bases do interacionismo simbólico, no qual as relações sociais

não possuem um sentido pré-definido. O sentido lógico da ação social só pode ser extraído da interação ocorrida em um contexto específico, nunca a partir de condições estruturais prévias. Trata-se menos de avaliar indivíduos isoladamente ou em relação a coisas e lugares específicos, e mais de entendê-los por meio da análise de suas interações sociais em culturas e sociedades com significados e consensos públicos distintos.

Uma pessoa branca casada com uma pessoa negra poderá experimentar discriminação racial a partir do momento em que se une a uma pessoa negra, independentemente de estarem em uma posição social historicamente favorável ou desfavorável. Aqui está em jogo a maneira como alguns indivíduos aprendem a lidar com interações românticas não endogâmicas. Por um lado, os homens negros cônjuges de mulheres brancas são pressionados a competir muitas vezes em condições simbólicas e materiais desvantajosos em comparação aos homens brancos e amarelos. Da mesma forma, as mulheres brancas em uniões matrimoniais com homens negros podem experimentar discriminação com base na interação social estabelecida, e não com base em características pessoais.

A depressão social é compreendida como uma resposta fisiológica à dificuldade de se integrar e competir com brancos em um mundo cujas regras não favorecem os negros. Essa tipologia é mediada pela coerção exercida por grupos de fechamento social, amparados por um sistema simbólico que reconhece de maneira distinta os indivíduos com diferentes características em diferentes interações sociais. O conceito de depressão social busca compreender o problema com base na interação entre duas ou mais pessoas.

## **7 METODOLOGIA**

Utilizamos uma amostra que contempla dois indicadores para mensurar a depressão: um objetivo e um subjetivo. O critério objetivo é a afirmação de ter sido diagnosticado por um psiquiatra com o transtorno, enquanto o critério subjetivo inclui um indicador que considera os diferentes graus da doença, de leve a grave. Trata-se de um estudo quantitativo transversal com amostragem probabilística, com informações representativas do Brasil em 2008. Utilizou-se uma amostra analítica de 8.048 indivíduos, cujo nível de análise é o individual.

A amostra incluiu indivíduos que tinham entre 15 e 80 anos em 2008. A média de idade foi de 44 anos. A distribuição por gênero foi de 52% feminino e 48% masculino. Quanto à raça/cor, 45% se consideravam brancos, 12% pretos e 42% pardos, enquanto amarelos e indígenas representavam 1% da população. A área de residência, rural ou urbana, foi avaliada de duas formas: a área onde as pessoas viviam quando eram jovens ou cresciam e sua área de vida atual (Freitas, 2022b).

Entre os homens brasileiros, 7% relataram ter sido diagnosticados com depressão por um

médico, enquanto entre as mulheres esse número foi de 20%. A prevalência geral da doença na população foi de 12%. Com base na raça/cor, a prevalência de depressão foi a seguinte: brancos representaram 14% dos casos, pretos 9% e pardos 11%. Os grupos amarelo e indígena foram considerados insignificantes do ponto de vista populacional e amostral.

A variável "depressão" consiste em pessoas que informam se receberam diagnóstico da doença. A pergunta do banco de dados usada para medir o transtorno depressivo maior é: "Você foi diagnosticado ou tem um transtorno depressivo?" A resposta aqui é dicotômica, sim (11%) ou não (89%). A prevalência de depressão foi avaliada a partir da Pesquisa Dimensões Sociais da Desigualdade – PDSD do ano de 2008). O casamento interracial foi definido como a união conjugal entre pessoas de fenótipos diferentes. Em todas as análises inferenciais a depressão foi a variável dependente, os termos independentes foram Gênero, Masculino = 0, Feminino = 1, Idade (variável contínua), foram utilizados termos interativos de raça/cor autorreferida e comparados os seguintes arranjos conjugais: mulher branca e homem negro (união interracial), homem branco e mulher branca (endogamia conjugal), homem negro e mulher negra (endogamia conjugal), com o termo independente depressão. Especificamente na tabela 6, o termo dependente "depressão" foi construído a partir da seguinte questão do banco de dados: Você se sente deprimido? Com as seguintes respostas possíveis: Sempre? Quase sempre? Às vezes? Quase nunca? Nunca? A variável apoio familiar foi construída a partir do questionamento sobre o apoio recebido dos familiares: Você recebe ou recebeu apoio de parentes e familiares? Sem apoio (0), com apoio (1).

## 8 RESULTADOS

As primeiras tabelas, 1 e 2, são cruzamentos descritivos da raça/cor autorreferida dos cônjuges, estratificados em duas possibilidades, não tiveram o diagnóstico da doença (0), tiveram o diagnóstico de DMT (1). Nos demais, 3, 4 e 5, foram utilizados modelos de regressão linear múltipla, os resultados dispostos nas tabelas referem-se aos coeficientes de regressão, os intervalos de confiança estão nas tabelas e foram descritos a seguir; (+) não significativo, (\*) significativo a (10%), (\*\*) significativo a 5%, (\*\*\*) significativo a 1%. A Tabela 3 (Modelo I) mostra a relação entre depressão, casamento interracial e idade sem discriminação por gênero, enquanto na Tabela 4 (Modelo II) a mesma relação é apresentada a partir da estratificação por gênero. Na tabela 5 foram calculadas as correlações entre depressão, arranjo conjugal e apoio familiar. Nas análises inferenciais, utilizou-se a descrição atual do IBGE, que associa indivíduos autodenominados pardos e pretos como negros. Todas as análises foram realizadas pelo programa Stata, versão 14. Na seção de resultados são detalhadas as correlações analisadas.

Em relação às comparações entre uniões endogâmicas e interracialis, conforme tabela 1, observa-se que homens negros casados com mulheres brancas apresentam, em média, maior prevalência de depressão quando comparados às brancas e negras. Isso se deve à maior pressão social exercida sobre esses indivíduos. Da mesma forma, mulheres negras casadas com homens brancos têm, em média, cinco vezes mais chances de ter depressão em comparação com seus parceiros/cônjuges brancos. Esse fato indica que a pressão social exercida sobre as mulheres negras em um casamento interracial está relacionada ao racismo enraizado na sociedade brasileira.

A pressão social, evidenciada nos relatos de depressão, também é observada entre homens pardos casados com mulheres brancas. É importante notar que a prevalência de depressão entre homens pardos em uniões endogâmicas é menor do que entre homens pardos casados com mulheres brancas. Nesse caso, algo semelhante ocorre ao que se observa entre homens negros em uniões com mulheres brancas. Como o grupo racial branco historicamente tem vantagens nas Américas sobre outros grupos raciais/étnicos, homens pardos e negros em uniões com mulheres brancas enfrentam maiores adversidades em suas batalhas por emprego, trabalho e renda do que homens brancos. Isso, conseqüentemente, aumenta a pressão social sobre esses indivíduos.

Tabela 1. Diagnóstico de depressão e união conjugal

	Mulher Branca	Mulher Negra	Mulher marrom	Mulher amarela	Mulher indígena	Total
Homem Branco	73%	5%	20%	0%	1%	100%
	67%	25%	28%	0%	33%	48%
N	101	7	28	0	2	138
Homem Negro	14%	43%	39%	0%	4%	100%
	3%	43%	11%	0%	17%	10%
N	4	12	11	0	1	28
Homem pardo	38%	7%	53%	2%	1%	100%
	26%	25%	56%	100%	17%	36%
N	39	7	55	2	1	104
Homem Amarelo	33%	0%	67%	0%	0%	100%
	1%	0%	4%	0%	0%	2%
N	2	0	4	0	0	6
Homem Indígena	44%	22%	11%	0%	22%	100%

	3%	7%	1%	0%	33%	3%
N	4	2	1	0	2	9
Total	53%	10%	35%	1%	2%	100%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
N	150	28	99	2	6	285

Elaboração própria. Fonte: PDSO, 2008. O símbolo \* representa a interação entre as duas variáveis.

A Tabela 2 apresenta informações sobre os indivíduos que não relataram ser portadores da doença. Por meio dele, é possível observar que a prevalência de depressão na sociedade brasileira existe em termos de plausibilidade ou chance estimada de ocorrência. Os resultados não são gerais, mas específicos para determinados indivíduos que, além das características avaliadas, possuem uma série de outras características não avaliadas ou mesmo não observáveis, que conjuntamente afetam e contribuem para a incidência da doença. Além disso, é difícil determinar se as pessoas que relataram o problema já o tinham antes da união ou se o desenvolveram posteriormente, considerando também o fato de que a doença aumenta proporcionalmente com o envelhecimento.

Pode-se inferir que, embora seja possível falar em maior prevalência em alguns arranjos conjugais, é importante entender que a maioria dos casais interraciais não tem e não terá o problema. Em outras palavras, é necessário entender as relações ou associações estatísticas, sejam elas descritivas ou inferenciais, em termos de plausibilidade ou probabilidade de ocorrência, nunca como leis invariáveis ou determinadas. Como a maioria das doenças, a prevalência em diferentes grupos sociais depende da incidência conjunta de múltiplos fatores, o que significa que, embora possa ser mais prevalente em alguns indivíduos que vivem em determinados relacionamentos, esta é a exceção à regra e não a regra em si.

Tabela 2. Sem diagnóstico de depressão e união conjugal

	Branco Mulher	Preto Mulher	Marrom Mulher	Amarelo Mulher	Indígena Mulher	Total
Homem Branco	66%	6%	26%	1%	2%	100%
	61%	25%	28%	19%	46%	43%
N	1132	99	447	10	32	1720
Homem Negro	28%	28%	40%	2%	2%	100%
	7%	35%	12%	15%	14%	12%
N	138	138	196	8	10	490

Homem pardo	32%	9%	56%	2%	1%	100%
	29%	37%	58%	51%	29%	42%
N	539	145	928	27	20	1659
Homem Amarelo	37%	9%	56%	2%	1%	100%
	29%	37%	58%	51%	29%	42%
N	15	9	12	4	0	41
Homem Indígena	43%	6%	37%	5%	9%	100%
	2%	1%	2%	8%	10%	2%
N	35	5	30	4	7	81
Total	47%	10%	40%	1%	2%	100%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
N	1859	396	1613	53	69	3991

Elaboração própria. Fonte: PDSD, 2008. O símbolo \* representa a interação entre as duas variáveis.

A Tabela 3 apresenta a prevalência de depressão segundo relacionamento conjugal e idade. Da mesma forma que nas análises anteriores, regressões lineares múltiplas foram utilizadas para avaliar a relação entre ter o diagnóstico de depressão (variável dependente/explicita) e as variáveis independentes/explicitas, como cor do marido, cor da esposa e idade. Como mencionado anteriormente, a idade afeta a prevalência da doença à medida que aumenta ao longo do ciclo de vida.

Um termo interacional foi utilizado para descrever a relação entre as etnias dos cônjuges e o diagnóstico de depressão. A prevalência estatística da doença em casais com arranjo conjugal de homem negro e mulher negra (endogamia) é baixa, assim como o impacto da idade é limitado especificamente para esse arranjo conjugal. No entanto, um padrão distinto emerge quando o foco analítico está no arranjo conjugal entre negros e brancos (união interracial), independentemente do gênero, embora existam diferenças nesse sentido, que serão avaliadas posteriormente. Outros valores, como valores constantes, índices de correlação e testes F, não são relevantes e não foram destacados.

Tabela 3. Prevalência de depressão por arranjo conjugal (Idade)

Depressão/TDM			Coefficientes
Negro			-0.012(+)
Cônjuge negro			-0.075(***)
Cônjuge negro * negro			0.008(+)
Idade			0.001(***)

Constante		0.067(***)
Prob > F =		0.0000
R – Quadrado		0.014
N		8048
Negro		-0.036(***)
Cônjuge branco		-0.073(***)
Cônjuge negro * branco		0.032(*)
Idade		0.000
Constante		0.000
Prob > F =		0.0000
R – Quadrado		0.015
N		8048

Notas: (+) não significativo, (\*) significativo a (10%), (\*\*) significativo a 5%, (\*\*\*) significativo a 1%. Elaboração própria. Fonte: PDSO, 2008. O símbolo \* representa a interação entre as duas variáveis.

A Tabela 4 apresenta a prevalência de depressão segundo arranjo conjugal e gênero. Assim como nas análises anteriores, regressões lineares múltiplas foram utilizadas para avaliar a relação entre ter o diagnóstico de depressão (variável dependente/explicita) e as variáveis independentes/explicitas, como cor do marido, cor da esposa e gênero. Um termo interativo também foi utilizado para descrever a relação entre a etnia dos cônjuges e o diagnóstico de depressão.

Na Tabela 4, a influência da idade não foi considerada, pois não modificou as correlações, sendo, portanto, omitida do modelo descrito. Na Tabela 3, observou-se que o casamento interracial está associado a maiores queixas de depressão. No entanto, até então não era possível avaliar as supostas diferenças de gênero nesse sentido, nem o significado dessas diferenças.

De acordo com os resultados da Tabela 4, os homens negros casados com mulheres brancas apresentaram as maiores correlações com o diagnóstico de Transtorno Depressivo Maior. Por outro lado, embora os estudos marcantes sobre essa realidade nos Estados Unidos tenham evidenciado que mulheres brancas em uniões interraciais relatam sofrer mais intensamente com sintomas depressivos, no Brasil observou-se um padrão distinto com base na análise de gênero.

Tabela 4. Prevalência de depressão por arranjo conjugal (Sexo)

Depressão/TDM		Homem	Mulher
Negro		-0.043(***)	0.042(*)
Cônjuge branco		-0.063(***)	0.359(+)
Homem negro * mulher branca		0.062(***)	-0.206(+)
Branco		-0.006(+)	0.101(***)
Cônjuge negro		-0.053(***)	0.192(+)
Homem branco * mulher negra		0.010(+)	-0.434(**)
Homem negro * mulher negra		0.041(+)	-0.244(+)

Homem branco * mulher branca		0.042(+)		-0.510(*)
Constante		0.109(***)		0.140(***)
Prob > F =		0.0000		0.0001
R – Quadrado		0.005		0.010
N		5065		2983

Notas: (+) não significativo, (\*) significativo a (10%), (\*\*) significativo a 5%, (\*\*\*) significativo a 1%. Elaboração própria. Fonte: PDSD, 2008. O símbolo \* representa a interação entre as duas variáveis.

De acordo com a revisão da literatura, outro fator considerado importante na mitigação do problema da depressão é o apoio familiar, especialmente entre casais interracialis (Henderson; Brantley, 2019). A Tabela 5 apresenta dados sobre casamentos interracialis entre mulheres brancas e homens negros, casamentos interracialis entre homens brancos e mulheres negras e uniões endogâmicas entre homens brancos e mulheres brancas. Correlações de Pearson foram calculadas para avaliar a associação entre depressão, estado civil e suporte familiar. Utilizou-se uma escala que mede a intensidade do sentimento depressivo, variando de nenhum sentimento (nunca) ao sentimento mais intenso (sempre).

Um termo interativo também foi utilizado para descrever a relação entre a etnia dos cônjuges e o diagnóstico de depressão. Ao avaliar a Tabela 5, a primeira impressão é que a correlação entre sempre sentir sintomas associados à depressão e estado civil é negativa, independentemente do recebimento de apoio familiar e do tipo de arranjo conjugal. Quando a intensidade dos sintomas é quase sempre, observam-se associações modestas, mas positivas, entre casamentos interracialis e depressão, com uma correlação média de um a dois por cento. Por outro lado, observam-se correlações modestas, porém negativas, entre casamentos endogâmicos entre indivíduos brancos, sendo este o grupo que mais relata conviver com a doença.

Considerando a questão do apoio familiar, é possível observar que no arranjo conjugal de mulheres brancas com homens negros, a ausência de apoio está correlacionada, em 2%, com o sentimento de sofrer depressão quase sempre. No entanto, entre os casais que receberam apoio familiar, esse valor é nulo.

Ao avaliar o arranjo conjugal entre um homem branco e uma mulher negra, observa-se que o apoio familiar, em média, não influencia na chance desses indivíduos nessas uniões se sentirem deprimidos. Ao analisar casais que relataram sentir depressão ocasionalmente, observa-se que o apoio familiar é irrelevante tanto no arranjo interracial de uma mulher branca e de um homem negro (4%) quanto no arranjo de um homem branco e uma mulher negra (3%). Isso porque os casais que relataram receber apoio familiar também relataram sintomas intermitentes de Transtorno Depressivo Maior. Ao analisar os casais endogâmicos, esse padrão é reforçado no sentido de que o apoio familiar não é um

preditor significativo da ausência de depressão, tornando-se um assunto controverso.

Tabela 5. Depressão e união conjugal baseada no apoio familiar

Depressão/ TDM	Interracial – Mulher branca *		Interracial – Homem Branco *		Endogamia	
	Homem negro		Mulher negra		Homem branco *	Mulher branca
	Com	Sem	Com	Sem	Com	Sem
deprimido?	Apoio	Apoio	Apoio	Apoio	Apoio	Apoio
Sempre	-0.029	-0.017	0.005	-0.001	-0.000	-0.021
Quase sempre	0.007	0.016	0.015	0.012	-0.022	-0.049
Às vezes	0.043	-0.010	0.028	-0.014	0.007	-0.046
Quase nunca	0.001	0.025	-0.012	0.017	0.040	0.036
Nunca	-0.024	-0.015	-0.021	-0.010	-0.028	0.037

N=8048. Notas: (+) não significativo, (\*) significativo a (10%), (\*\*) significativo a 5%, (\*\*\*) significativo a 1%.  
Elaboração própria. Fonte: PDS, 2008. O símbolo \* representa a interação entre as duas variáveis.

## 9 DISCUSSÃO

A sociedade não determina se uma pessoa sofrerá de algum transtorno mental comum ao longo da vida, mas influencia a prevalência da doença por meio de seu poder de exercer pressão sobre os indivíduos. Existem pelo menos três fatores que se interseccionam: A discriminação social do intercasamento é a pressão exercida pela sociedade sobre o indivíduo, baseada na noção simbólica dominante e maniqueísta de certo e errado em termos de escolha marital. A pressão social exercida por outros generalizados sobre alguns indivíduos oriundos de grupos historicamente marginalizados em união com outros não marginalizados. A pressão econômica e social exercida devido ao convívio com pessoas de grupos sociais historicamente privilegiados.

Não é possível afirmar que o casamento interracial esteja diretamente relacionado à depressão no caso avaliado, uma vez que a doença não é universal entre indivíduos em uniões interraciais. Embora uma proporção significativa de homens negros casados com mulheres brancas tenha relatado sofrer do problema, mulheres brancas casadas com homens negros não apresentaram associação significativa com diagnósticos de depressão. A explicação para esse fato está relacionada à maior competição e pressão social enfrentadas pelos homens negros que convivem com mulheres brancas.

Embora exista uma relação entre depressão e casamento interracial no Brasil, a realidade brasileira é diferente da observada nos Estados Unidos, onde mulheres brancas relatam mais problemas relacionados à depressão em casamentos interraciais. Já no Brasil, são homens negros casados com mulheres brancas que relatam mais problemas depressivos. Especificamente neste caso, as causas para essa diferença são desconhecidas, e novos estudos poderiam se concentrar em encontrar hipóteses

causais plausíveis.

Pesquisas futuras poderiam mostrar a relação entre endogamia e depressão em outros arranjos conjugais, como avaliar a prevalência de depressão entre mulheres negras casadas com homens brancos, uma vez que este estudo apresenta essa relação de forma superficial. Outros estudos poderiam investigar a relação entre depressão e casamentos interraciais, controlando fatores socioeconômicos como escolaridade, renda, ocupação, entre outros, já que essa é outra limitação do presente estudo.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO-FREITAS, A. Gender wage inequality measured using quantile regression: The impact of human, cultural, and social capital. *Revista Mexicana de Ciências Políticas y Sociales*, 60 (223), 287-315.5, 2015.
- ARAÚJO-FREITAS, A. Herencia social, capital humano y familia en Brasil. *Estudios Sociológicos*, 41 (123), 805-838, 2023a. <https://doi.org/10.24201/es.2023v41n123.2280>
- ARAÚJO, Tânia Maria de; PINHO, Paloma de Sousa; ALMEIDA, Maura Maria Guimarães de. Prevalência de transtornos mentais comuns em mulheres e sua relação com as características sociodemográficas e o trabalho doméstico. *Cadernos de Saúde Pública*, v.21, n.2, p. 593-597, 2005.
- BLAU, P. (1977). *Inequality and heterogeneity: A primitive theory of social structure* (p. 307). Macmillan Company.
- BECKER, G. A Theory of Marriage: Part I. *Journal of Political Economy*, vol. 81, issue 4, 813-46, 1973.
- BRATTER, Jenifer; ESCHBACH, Karl. What about the couple? Interracial marriage and psychological distress. *Social Science Research*, v.35, n.4, p.1025-1047, 2006. <https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2005.09.001>
- BURKE, Jessica. Investigating psychological distress in Latino romantic relationships. *Race, Gender & Class*, v.22, n.3-4, p. 172-194, 2015. <https://doi.org/26505355>
- CALDERON, Patricia; WONG, Jen; HODGDON, Barbara. A scoping review of the physical health and psychological well-being of individuals in interracial romantic relationships. *Family Relations*, v. 71, n.5, p. 2011– 2029, 2022. <https://doi.org/10.1111/fare.12765>
- CARR, Deborah; FREEDMAN, Vicki; CORNMAN, Jennifer; SCHWARZ, Norbert. Happy Marriage, Happy Life? Marital Quality and Subjective Well-being in Later Life. *Journal of Marriage and Family*, 2015, 76(5):930–48, 2015.
- DAVIS, K. (1941). Intermarriage in caste societies. *American Anthropologist*, 43(3), 376–395. <http://www.jstor.org/stable/663138>
- DIMAGGIO, P., & MOHR, J. (1985). Cultural capital, educational attainment, and marital selection. *American Journal of Sociology*, 90(6), 1231–1261. <http://www.jstor.org/stable/2779635>
- DURKHEIM, É. *As Regras do Método Sociológico*, São Paulo, Martins Fontes, 2007.
- FREITAS, A. Percepção da discriminação racial: nuances e especificidades dentro da população negra brasileira. *Revista Contemporânea*, 3(6), 4699–4719, 2023b. <https://doi.org/10.56083/RCV3N6-002>
- FREITAS, A.A. Love and Height. In: *The Palgrave Handbook of Global Social Problems*. Palgrave Macmillan, Cham, 2023c. [https://doi.org/10.1007/978-3-030-68127-2\\_390-1](https://doi.org/10.1007/978-3-030-68127-2_390-1)

FREITAS, A. A. Explorando fatores sociais e simbólicos da percepção da discriminação institucional. *Revista Contemporânea*, 3(6), 6396–6414, 2023d. <https://doi.org/10.56083/RCV3N6-091>

FREITAS, A. A. Debates sobre o retorno financeiro ao capital humano: O aumento da escolaridade das mulheres foi capaz de reduzir o hiato salarial de gênero? (Tese de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil, 2013.  
<http://hdl.handle.net/1843/BUOS-98JJJV>

FREITAS, A. A. Desenvolvimento do consumo de bens e grau de fechamento social no Brasil. *Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE*, 1 (19), 46-66, 2022a.  
<https://www.journals.ufrpe.br/index.php/cadernosdecienciasocias/article/view/518931>.

FREITAS, A.A. Two Indicators for the Social Sciences. In: Skiadas, C.H., Skiadas, C. (eds) *Quantitative Methods in Demography. The Springer Series on Demographic Methods and Population Analysis*, vol 52. Springer, Cham, 2022b. [https://doi.org/10.1007/978-3-030-93005-9\\_31](https://doi.org/10.1007/978-3-030-93005-9_31)

FREITAS, A. A. The influence of family capital and residential area on the chances of accessing tertiary education. In *The Palgrave Handbook of Global Social Problems*. Palgrave Macmillan, Cham, 2023e. [https://doi.org/10.1007/978-3-030-68127-2\\_396-132](https://doi.org/10.1007/978-3-030-68127-2_396-132).

FREITAS, A. A. Infraestrutura urbana e consumo privado no Brasil: Uma análise por regressão quantílica das regiões e estratos sociais. *Revista Contemporânea*, 3(6), 6278-6300, 2023f.  
<https://doi.org/10.56083/RCV3N6-08>

FREITAS, A. A. Desigualdades do mercado ou diferenças familiares: Da divisão social relativa ao patrimônio elementar (Tese de doutorado). Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2018.

FREITAS, A. A. Bem-estar e estratificação social no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Sociologia*, 9 (22), 196-221, 2021. <https://doi.org/10.20336/rbs.634>

GOLEBIEWSKA, Ewa. The contours and etiology of Whites' attitudes toward Black White interracial marriage. *Journal of Black Studies*, v. 38, n. 2, p. 268-287, 2007.  
<https://doi.org/10.1177/0021934705285961>

GONÇALVES, Ângela Maria Corrêa et al. Prevalence of depression and associated factors in women covered by Family Health Strategy. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria [Internet]*, v.67, n.2, p. 101–9, 2018.  
<https://doi.org/10.1590/0047-2085000000192>

GORDON, M. (1964). *Assimilation in American life: The role of race, religion, and national origins* (p. 272). Oxford University Press University.

HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HENDERSON, Andrea; BRANTLEY, Mia. Parents just don't understand: Parental support, religion and depressive symptoms among same-race and interracial relationships. *Religions*, v. 103, n.162, 2019.  
<https://doi.org/10.3390/rel10030162>

- HODGDON, Barbara; WONG, Jen; PITTMAN, Patricia. The psychological well-being and physical health of sandwiched caregivers in the United States: A scoping review. *Families, Systems, & Health*. Advance online publication, 2022. <https://doi.org/10.1037/fsh0000716>
- KATON, Wayne. Epidemiology and treatment of depression in patients with chronic medical illness. *Dialogues in Clinical Neuroscience*, v.13, n.1, p. 7-23, 2011.
- KESSLER, Ronald; BROMET, Evelyn. The epidemiology of depression across cultures. *Annual Review of Public Health*, v.34, p. 119-138, 2013.
- KROENKE, Kurt; SPITZER, Robert; WILLIAMS, Janet. The PHQ-9: validity of a brief depression severity measure. *J Gen Intern Med*, v.16, n.9, p. 606-13, 2001.
- LAGUARDIA, Josué. Raça e epidemiologia: as estratégias para construção de diferenças biológicas. *Ciência saúde coletiva* [Internet], v.12, n.1, p.253–61, 2007. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000100029>
- LEVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 542p.
- LONGO, L.A.F.B. Uniões intra e inter-raciais, status marital, escolaridade e religião no Brasil: um estudo sobre a seletividade marital feminina, 1980-2000. Tese (Doutorado em Demografia) – Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.
- LOPES, Cláudia Souza; HELLWIG, Natália; SILVA, Gulnar Azevedo; MENEZES, Paulo Rossi. Inequities in access to depression treatment: results of the Brazilian National Health Survey - PNS. *Int J for Equity Health*, v.15, n.154, 2016.
- LUO, Shanhong. Assortative Mating and Couple Similarity: Patterns, Mechanisms, and Consequences. *Social and Personality Psychology Compass*, v.11, n.8, e12337, 2017.
- MEAD, George Herbert. *Mind, Self, and Society: From the Standpoint of a Social Behaviorist*. Chicago: University of Chicago Press, 1934.
- MERTON, R. (1941). Intermarriage and the social structure: Fact and theory. *Psychiatry*, 4(36), 361–374. <https://doi.org/10.1080/00332747.1941.11022354>
- MILLER, Byron; KAIL, Ben. Exploring the effects of spousal race on the self-rated health of intermarried adults. *Sociological Perspectives*, v.59, n.3, p. 604-618, 2016.
- MILLER, Byron. What are the odds: An examination of adolescent interracial romance and risk for depression. *Youth & Society*, v.49, n.2, p.180-202, 2017. <https://doi.org/10.1177/0044118X14531150>
- MOREIRA-ALMEIDA, Alexander; LOTUFO NETO, Francisco; KOENIG, Harold. Religiousness and mental health: a review. *Rev Bras Psiquiatr*, v.28, n.3, p. 242-50, 2006.
- MOUTINHO, Laura. Razão, “Cor” e Desejo: Uma Análise Comparativa sobre Relacionamentos Afetivo-Sexuais “Inter-raciais” no Brasil e na África do Sul. São Paulo, UNESP, 2004.

MUSICK, Kelly; BUMPASS, Larry. Reexamining the case for marriage: Union formation and changes in well-being. *Journal of Marriage and Family*, v.74, n.1, p.1-18, 2012. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2011.00873.x>

PETRUCCELLI, José Luis. Seletividade por cor e escolhas conjugais no Brasil dos 90. *Estudos Afro-Asiáticos* (23), nº1, 2001, pp.5-28.

PINHEIRO, Rejane Sobrino; VIACAVA, Francisco; TRAVASSOS, Cláudia; BRITO, Alexandre dos Santos. Gênero, morbidade, acesso e utilização de serviços de saúde no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.7, n.4, p.687-707, 2002.

RIBEIRO, C., & SILVA, N. (2009). Cor, educação e casamento: Tendências da seletividade marital no Brasil, 1960 a 2000. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, 52(1), 7–51. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582009000100001>

RONDINA, Regina de Cássia; GORAYEB, Ricardo; BOTELHO, Clóvis. Características psicológicas relacionadas ao comportamento de fumar tabaco. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v.29, n.3, p.237-244, 2007.

SILVA, N. V. Distância social e casamento inter-racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 54-84, 1987.

SILVA, N. V. Uma classificação ocupacional para o estudo da mobilidade e da situação de trabalho no Brasil. [S.l.], 1992.

SILVA, N. V. (2008). A dimensão social das desigualdades: sistemas de indicadores de estratificação e mobilidade social [Projeto]. Ceres, Iuperj.

SILVA, Marcus; GALVÃO, Taís; MARTINS, Silvia; PEREIRA, Mauricio. Prevalence of depression morbidity among Brazilian adults: a systematic review and meta-analysis. *Rev Bras Psiquiatr*, v.36, n.3, p.262-70, 2014.

STOPA, Sheila Rissato; MALTA, Deborah Carvalho; Oliveira, Max Moura; LOPES, Cláudia de Souza; MENEZES, Paulo Rossi; KINOSHITA, Roberto Tykanori. Prevalência do autorrelato de depressão no Brasil: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Rev Bras Epidemiol*, v.18, n.2, p.170-80, 2015.

TILLMAN, Kathryn Harker; MILLER, Byron. The role of family relationships in the psychological wellbeing of interracial dating adolescents. *Social Science Research*, v.65, p.240-252, 2017. <https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2016.11.001>

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*. Brasília: Editora UnB, 1999 [1922].

WONG, Jaclyn; PENNER, Andrew. Better together? Interracial relationships and depressive symptoms. *Socius*, v.4, 2018. <https://doi.org/10.1177/2378023118814610>